



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 205992014-88888099

Nome: MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP

CNPJ: 13.200.099/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

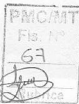
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2014.

Válida até 18/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13200099/0001-17  
**Razão Social:** MILLENA FRANCIA FARIAS  
**Endereço:** R J APTO 08 SALA 02 SN ED TOPAZIO / TERRA NOVA /  
CUIABA / MT / 78050-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2014 a 23/09/2014 /

**Certificação Número:** 2014082510231117585025

Informação obtida em 26/08/2014, às 17:44:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 13.200.099/0001-17  
 Certidão nº: 53428328/2014  
 Expedição: 22/07/2014, às 13:01:30  
 Validade: 17/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.200.099/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

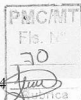
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.200.099/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 80.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 02 (MORADA DO OURO, ST NOROESTE), FUNDOS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO FRENTE COM A AV. DJALMA FERREIRA DE SOUZA	
CEP 78.053-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/07/2014 às 15:21:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar





Millena Francia Farias - ME

CNPJ: 13.200.099/0001-17 IE:13415520-3  
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02  
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABÁ MT  
TEL: (65) 3028-3588 - (65) 3641-1843  
E-MAIL: millena@ideakomercio.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa Millena Francia Farias EPP, inscrita no CNPJ: 13.200.099/0001-17 e Inscrição Estadual N. 13.415.520-3, estabelecida na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Sito á Avenida Djalma Ferreira de Souza (Morada do Ouro, ST Noroeste), N. 02, CEP: 78.053-000., não foi declarada inidoea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. N° 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Cuiabá, 10/09/2014

*Millena Francia Farias*

Millena Francia Farias  
Diretora

**CNPJ: 13 200 099/0001-17**  
INSC. EST.: 13. 415. 520 - 3  
**MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP**  
Rua 02 (Morada do Ouro, St. Noroeste),  
Fundos, Nº. 02 - Frente com a Av. Djalma  
Ferreira de Souza - Bairro: Morada do Ouro  
CEP. 78053-000  
CUIABÁ - MT.





**Millena Francia Farias - ME**

CNPJ: 13.200.099/0001-17 IE:13415520-3  
END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02  
BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABÁ MT  
TEL: (65) 3028-3588 - (65) 3641-1843  
E-MAIL: millena@ideakomercio.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO**

Referência: Convite 08/2014

A empresa Millena Francia Farias EPP, inscrita no CNPJ: 13.200.099/0001-17 e Inscrição Estadual N. 13.415.520-3, estabelecida na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Sítio à Avenida Djalma Ferreira de Souza (Morada do Ouro, ST Noroeste), N. 02, CEP: 78.053-000,, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Diogo Burgatt Duarte, CPF nº 015.140.441-02, CI nº 1241803-0, DECLARA, para fins do disposto da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cuiabá, 10/09/2014

*Millena Francia Farias*  
Millena Francia Farias  
Diretora

**CNPJ: 13 200 099/0001-17**  
INSC. EST.: 13.415.520-3  
**MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP**  
Rua 02 (Morada do Ouro, St. Noroeste),  
Fundos, Nº. 02 - Frente com a Av. Djalma  
Ferreira de Souza - Bairro: Morada do Ouro  
CEP. 78053-000

**CUIABÁ**

**MT.**





**Millena Francia Farias - ME**

CNPJ: 13.200.099/0001-17 IE:13415520-3

END: AV DJALMA FERREIRA DE SOUZA, 02

BAIRRO: MORADA DO OURO - CUIABÁ MT

TEL: (65) 3028-3588 - (65) 3641-1843

E-MAIL: millena@idealcomercio.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECUSA AO PRAZO DE RECURSO

A empresa Millena Francia Farias EPP, inscrita no CNPJ: 13.200.099/0001-17 e Inscrição Estadual N. 13.415.520-3, estabelecida na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Sítio á Avenida Djalma Ferreira de Souza (Morada do Ouro, ST Noroeste), N. 02, CEP: 78.053-000, ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de Convite 08/2014, declara e torna público que recusa o prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cuiabá, 10/09/2014

*Millena Francia Farias*

Millena Francia Farias

Diretora

**CNPJ: 13 200 099/0001-17**

INSC. EST.: 13. 415. 520 - 3

**MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP**

Rua 02 (Morada do Ouro, St. Noroeste),

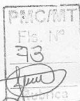
Fundos, Nº. 02 - Frente com a Av. Djalma

Ferreira de Souza - Bairro: Morada do Ouro

CEP. 78053-000

**CUIABÁ**

**MT**





**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

CNPJ: 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.519633-7  
AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº - BOM JESUS DO ARAGUAIA  
MATO GROSSO - CEP: 78.678-000 FONE/FAX: (66) 3538-1262 / 3538-1091  
email: mvpapelaria.araguaia@gmail.com

**HABILITAÇÃO**

**CONVITE 08/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PMCMRIT  
Fls. Nº  
35  
*[Handwritten signature]*  
Araguaia

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Pág. 01/04

VERA LUCIA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, natural de Guará - Paraná, nascida em 15 de maio de 1969, portadora do RG. 817.890 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob o N.º 534.868.461-91, residente e domiciliado à Av. General Mello N.º 3255, Bairro Jardim Califórnia, CEP 78070-378, na cidade de Cuiabá — Mato Grosso.

MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Guará - Paraná, nascida em 01 de março de 1970, portador do RG. 959.708-5 SSP/MT, e inscrito no CPF (MF) sob o N.º 874.661.201-72, residente e domiciliado Av. General Mello N.º 3255, Bairro Jardim Califórnia, CEP78070-378, na cidade de Cuiabá — Mato Grosso.

Tem entre si justos e acertados a constituição de uma sociedade limitada que será regida pela legislação aplicável a espécie de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: >A denominação social do empreendimento será: **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede e fórum Av. Marcos Aurélio Fullin, S/n, Bairro Centro, CEP 78678-000, na cidade de Bom Jesus Do Araguaia - Mato Grosso.

CLAUSULA SEGUNDA: > O objeto da sociedade será o que segue:

#### **Comercio varejista e atacadista:**

- > *Suprimentos papelaria, informática e material gráfico;*
- > *Material escolar: caderno, régua, bolsas, quadro, material lúdico, brinquedos e material pedagógico e serigrafia;*
- > *Produtos de papelaria, livraria, máquinas, móveis, utensílios e equipamentos eletro - eletrônicos para escritórios e residências;*
- > *Comércio de equipamentos de telefonia e comunicações.*

#### **Comercio varejista e atacadista:**

- > *Móveis Para Escritório e Residencial: mesa, cadeira, guarda roupa, sofá, armário;*
- > *Móveis Escolares: mesa, armário, estantes, cadeiras, sofás, longarinas;*
- > *Móveis Hospitalares e Laboratoriais: maca, cama, cadeiras, longarinas, sofás, armários;*

#### **Vestuários, Acessórios e Material Esportivos:**

- > *Confecção de roupas Profissionais e uniformes escolares;*
- > *Comercio atacadista de artigos de vestuários e complementos;*
- > *Comercio varejista de tecidos e armarinhos;*
- > *Comercio varejista de calçados;*
- > *Comercio de materiais esportivos: tênis, bolas, rede, luvas e acessórios;*



**Locação Mão Obra:**

- *Mão de Obra no Seguimento de Tecnologia da Informação, Redes Estruturadas, Segurança da Informação, Digitalização, CFTV, Helpdesk, Eletrônicos e Informática;*
- *Mão de Obra nas áreas: informática, telecomunicações, eventos e feiras, engenheiros, técnicos e administrativos;*
- *Locação de mão de obra não especializada: auxiliar de serviços, limpeza, portaria e vigilância desarmada,*

**Caça e pesca:**

- *Comercio varejista de artigos de caça e pesca;*
- *Comercio de artigos de camping.*

**Serviços:**

- *Recarga de Tonner e Cartuchos de Impressoras;*
- *Reparação e manutenção de periféricos;*
- *Desenvolvimentos de redes para computadores;*
- *Aluguel de maquinas e equipamentos: computador, impressora, servidores e no-break*
- *Consultoria e assessoria em projetos de informática, Equipamentos e Softwares;*
- *Segurança Eletrônica CFTV e monitoramento;*
- *Planejamento e execução de: feiras, palestras, simpósio e organizações de eventos;*
- *Instalação e manutenção de equipamentos de telemetria e medição;*
- *Representação Comercial.*

**Locação Softwares, Equipamentos:**

- *Computadores, Periféricos, Sistema de Segurança Eletrônica e Softwares;*
- *Veículos Automotores, de Cargas, utilitários, barcos e Motos;*
- *Locação de servidores, e equipamentos para conectividade de rede;*
- *Locação de equipamentos de telemetria e medição.*

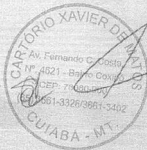
**Equipamentos Seguranças - EPI:**

- *Comércio de equipamentos de seguranças do trabalho e esportivos: cinto, calçados, luvas, capacetes e vestuários;*

**Equipamentos Seguranças - EPI:**

- *Material de construção: telhas, tijolos, cerâmica, pregos, tintas, ferros e cimento;*

CLAUSULA TERCEIRA -> A sociedade teve inicio de suas atividade em 01 de setembro de 2.013, e terá prazo de duração por tempo indeterminado, a partir desta data, extinguindo-se a qualquer tempo, a critério dos sócios que representam a maioria do capital social, ou na ocorrência de hipóteses previstas pelo código comercial Brasileiro.



CLAUSULA QUARTA -> O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-> Capital social totalmente subscrito neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R\$
VERA LUCIA CRUZ	40.000	50,00%	40.000,00
MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO	40.000	50,00%	40.000,00
Total.....:	80.000	100,00%	80.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO -> De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA -> Para consecução do objeto social, a sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

CLAUSULA SEXTA -> As quotas da sociedade serão indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento e o aceite de todos os sócios, que, em igualdade de condições, terão direitos de preferência para aquisição das mesmas.

CLAUSULA SÉTIMA -> A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios: Sra VERA LUCIA CRUZ e Sr. MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO, que assinarão em conjunto ou separadamente, os negócios de exclusivo interesse da sociedade, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "ad-judicia" e "Et Extra", bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO => É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO => Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o(s) administrador(es) que realizar(arem) operações, sabendo ou devendo saber estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que uso de seu poder para realizar.

PARÁGRAFO TERCEIRO => O administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA -> Os sócios: Sr. VERA LUCIA CRUZ e Sr. MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO; Declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade.



CLAUSULA NONA -> A título de remuneração (pró-labore), os sócios perceberão mensalmente, aquilo que, de comum acordo, for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

CLAUSULA DÉCIMA -> O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado um **BALANÇO GERAL**, e as respectivas **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social, podendo os mesmos ser levados à conta de **RESERVA** para posterior utilização.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -> Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA -> A morte, impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do mesmo, ocasião que a procedesse à alteração contratual competente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -> Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA -> Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá - MT para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

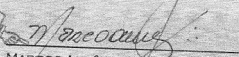
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

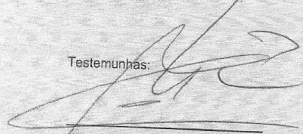
  
VERA LUCIA CRUZ

Bom Jesus Do Araguaia - MT., 23 de setembro de 2013.


CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

  
MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO

Testemunhas:



EMÍLIO PEREIRA DE SOUZA  
CPF/MF559.227.671-00  
RG N.º826.465 SSP/MT

  
GRACE HELLEN SANTOS LIMA  
CPF/MF 018.384.531-56  
RG N.º 184.5857-12 SSP/MT

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CENTRICO O REGISTRO EM: 07/10/2013 SOB Nº 51201301181  
Protocolo: 13/121104-8 DE 01/10/2013  
AV. PAPELARIA E COMERCIO DE  
MOVEIS LTDA  
NARIJARA BAIROS  
SECRETARIA GERAL  
1818707

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS  
Av. Farnaticão, 60 - Costa  
N.º 4021 - Bom Jesus Do Araguaia  
CEP: 78080-000  
(65) 3661-3326/3327  
27/09/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**  
CNPJ: **19.071.896/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:39:46 do dia 28/07/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2015.

Código de controle da certidão: **D12F.98DC.96BE.FA04**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
RUA MATO GROSSO, Nº 326 - CENTRO  
CNPJ: 04173952000168

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CHefe DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA, a requerimento da pessoa interessada MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/09/2014, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

Cadastro:	000770	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME	CPF/CNPJ:	19071896000128
Endereço:	AV MARCO AURELIO FULLIN,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78678000
Cidade:	BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento

Emissão: 23/06/2014 11:03:00 Validade: 21/09/2014 Usuário: CELIO  
Número/Controle da Certidão: 695363EDAD7619EF



  
CHefe DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO  
**Manoel Camelo de Oliveira**  
Diretor de Departamento  
de Tributação  
Portaria nº 052/2014

IMPRESSÃO  
3. 10.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 160802014-88888896  
 Nome: MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS  
 LTDA - ME  
 CNPJ: 19.071.896/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço  
 <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/05/2014.  
 Válida até 12/11/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19071896/0001-28  
**Razão Social:** MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MV PAPELARIA  
**Endereço:** RUA MARCOS AUELIO FULINN 01 CENTRO / CENTRO / BOM JESUS DO ARAGUAIA / MT / 78678-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2014 a 23/09/2014

**Certificação Número:** 2014082512195405614625

Informação obtida em 04/09/2014, às 09:24:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PRICAR  
Fls. N°

83

4/9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

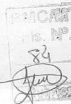
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

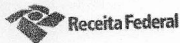
Nome: MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 19.071.896/0001-28  
 Certidão nº: 54538332/2014  
 Expedição: 28/07/2014, às 09:44:49  
 Validade: 23/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.071.896/0001-28, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.071.896/0001-28  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/10/2013

NOME EMPRESARIAL  
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MV PAPELARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
AV MARCOS AURELIO FULLIN

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO

CEP  
78.678-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BOM JESUS DO ARAGUAIA

UF  
MT

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

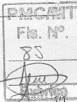
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/07/2014 às 08:55:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**  
CNPJ: 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.519633-7  
AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº - BOM JESUS DO ARAGUAIA  
MATO GROSSO - CEP: 78.678-000 FONE/FAX: (66) 3538-1262 / 3538-1091  
email: mvpapelaria.araguaia@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N°. 19.071.896/0001-28, constituída na Junta Comercial em 07/10/2013, sob NIRE n° 51201391181, Inscrição Estadual N°. 13.519.633-7, sediada na Avenida José Humarcio Carlos Ferreira, s/n°, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP 78.678-000, por sua representante legal VERA LÚCIA CRUZ, brasileira, diretora comercial, portadora do CPF 534.868.461-91 e RG 817.890 SSP/MT, Declara sob as penas da lei, para fins desta licitação que não foi declarada inidonea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. N° 87, da Lei n° 8.666/93 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 10 de Setembro de 2014.

  
VERA LUCIA CRUZ  
CPF: 534.868.461-91 - RG: 817.890 SSP/MT  
SÓCIA DIRETORA (65) 9959-5414

CNPJ: 19.071.896/0001-28  
MV PAPELARIA E COMÉRCIO DE  
MOVEIS LTDA-ME  
Av. Marcos Aurelio Fullin, s/nº  
Bairro: Centro - CEP 78.678-000  
Bom Jesus do Araguaia-MT

  
MV  
PAPELARIA

RECIBO  
Fls. Nº.

76





# MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.519633-7  
AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº - BOM JESUS DO ARAGUAIA  
MATO GROSSO - CEP: 78.678-000 FONE/FAX: (66) 3538-1262 / 3538-1091  
email: mvpapelaria.araguaia@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Referência: Convite 08/2014

A empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N°. 19.071.896/0001-28, constituída na Junta Comercial em 07/10/2013, sob NIRE n° 51201391181, Inscrição Estadual N°. 13.519.633-7, sediada na Avenida José Humarcio Carlos Ferreira, s/n°, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP 78.678-000, por sua representante legal VERA LÚCIA CRUZ, brasileira, diretora comercial, portadora do CPF 534.868.461-91 e RG 817.890 SSP/MT, DECLARA, para fins do disposto da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 10 de Setembro de 2014.

  
VERA LÚCIA CRUZ  
CPF N° 534.868.461-91 - RG 817.890 SSP/MT  
SÓCIA DIRETORA (65) 9959-5414

CNPJ: 19.071.896/0001-28  
MV PAPELARIA E COMÉRCIO DE  
MOVEIS LTDA-ME  
Av. Marcos Aurelio Fullin, s/n°  
Bairro: Centro - CEP 78.678-000  
Bom Jesus do Araguaia-MT

MV  
PAPELARIA





**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**  
CNPJ: 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.519633-7  
AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº - BOM JESUS DO ARAGUAIA  
MATO GROSSO - CEP: 78.678-000 FONE/FAX: (66) 3538-1262 / 3538-1091  
email: mvpapelaria.araguaia@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECUSA AO PRAZO DE RECURSO

A empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N°. 19.071.896/0001-28, constituída na Junta Comercial em 07/10/2013, sob NIRE n° 51201391181, Inscrição Estadual N°. 13.519.633-7, sediada na Avenida José Humarcio Carlos Ferreira, s/n°, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP 78.678-000, por sua representante legal VERA LÚCIA CRUZ, brasileira, diretora comercial, portadora do CPF 534.868.461-91 e RG 817.890 SSP/MT, ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de Convite 08/2014, declara e torna público que recusa o prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 10 de Setembro de 2014.



VERA LÚCIA CRUZ  
CPF Nº 534.868.461-91 RG 817.890 SSP/MT  
SÓCIA DIRETORA (ES) 9959-9414

CNPJ: 19.071.896/0001-28  
MV PAPELARIA E COMERCIO DE  
MOVEIS LTDA-ME  
Av. Marcos Aurelio Fullin, s/nº  
Bairro: Centro - CEP 78.678-000  
Bom Jesus do Araguaia-MT



MV  
PAPELARIA

PROCURADOR

Fis. Nº.

88

1998




# MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.519633-7  
AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº - BOM JESUS DO ARAGUAIA  
MATO GROSSO - CEP: 78.678-000 FONE/FAX: (66) 3538-1262 / 3538-1091  
email: mvpapelaria.araguaia@gmail.com

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Eu, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, contador, portador do CPF 382.013.301.10 e inscrito CRC sob o numero GO010036/OT4, na qualidade de contador da empresa MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ N°. 19.071.896/0001-28, constituída na Junta Comercial em 07/10/2013, sob NIRE n° 51201391181, Inscrição Estadual N°. 13.519.633-7, sediada na Avenida José Humarcio Carlos Ferreira, s/n°, Centro, Bom Jesus do Araguaia/MT, CEP 78.678-000, DECLARA, sob as penas da lei que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123/2006, como Micro Empresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades. DECLARO ainda que a empresa não se encontra em nenhuma das vedações do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 10 de Setembro de 2014.

  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
CPF 382.013.301.10  
CRC: GO010036/OT4

MV  
PAPELARIA





**AÇÃO**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

16.793.330/0001-11

AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua 06, Quadra 24, nº 18

B: Chapéu do Sol - CEP: 78158-400

VÁRZEA GRANDE - MT

Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT  
Licitante: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 16.793.330/0001-11 INSC. EST. 13.464950-8

Endereço: Rua: 06, Quadra: 24, nº 18 - Bairro: Chapéu do Sol  
Tel : (65) 3682-0955 / 2137-0130

Email: acaocomercioservicos@gmail.com

Cel: (65) 9215-3707 Thiago

Conta Corrente: 58.698-6 Agência: 2764-2 - Banco: Brasil

PROPOSTA COMERCIAL - CONVITE 08

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	UNIT	VL. UNIT/EXT	VL. TOTAL	VL. TOTAL/EXT
.1	Balcão de atendimento confeccionado em melaminicoMDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.: 7.13Mts	VANDA FLEX	UND	5	10.360,00	dez mil, trezentos e sessenta reais	51.800,00	cinquenta e um mil e oitocentos reais
.2	Balcão de atendimento confeccionado em melaminicoMDP chapa 25mm com 2 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.: 10.90Mts	VANDA FLEX	UND	1	14.205,00	quatorze mil, duzentos e cinco reais	14.205,00	quatorze mil, duzentos e cinco reais
.3	Balcão de atendimento confeccionado em melaminicoMDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.: 7.00Mts	VANDA FLEX	UND	1	5.410,00	cinco mil, quatrocentos e dez reais	5.410,00	cinco mil, quatrocentos e dez reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

RS

71.415,00

setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, FRETES, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.





**AÇÃO**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital desta carta convite, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas correntes de exigência legal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA / VALIDADE: CONFORME EDITAL

VARZEA GRANDE/MT, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

  
CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS

R.L. REPRESENTANTE

CPF: 874967151-15

RG: 1302507-4 SSP/MT

16.793.330/0001-11

AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua 06, Quadra 24, nº 18

B: Chapéu do Sol - CEP: 78158-400

VARZEA GRANDE - MT







**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

CNPJ: 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.519633-7  
AV. JOSÉ HUMARCIO CARLOS FERREIRA, S/Nº - BOM JESUS DO ARAGUAIA  
MATO GROSSO - CEP: 78.678-000 FONE/FAX: (66) 3538-1262 / 3538-1091  
email: mvpapelaria.araguaia@gmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE 08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA



PROPOSTA
Fis. Nº.
96
CONFRESA





## PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2014

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA

## CONVITE N° 008/2014

Às quinze horas do dia doze de Setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, situada a Avenida Centro Oeste n° 286, cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L), designada pelo Senhor Presidente José Carneiro da Silva, Secretário Iranizo Matos Rodrigues e o membro Domingos Dias Pinto, de acordo com o disposto na Portaria n° 001/2014 de 07 de janeiro de 2014, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n° 085/2014 na modalidade Carta Convite 008/2014, com o objetivo de licitar a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e montagem de móveis planejados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde foram convidados para participar do certame as empresas: Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda., Millena Francia Farias - EPP e a empresa MV Papelaria e Comércio de Móveis Ltda. - ME. Foi constatado que no horário de abertura da sessão nenhum licitante mais se habilitou para participar deste certame. O senhor presidente relatou que o aviso de licitação foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal Setor Compras e Licitações e iniciou os trabalhos, constatando que as empresas enviaram envelopes de habilitação e proposta para participarem do certame, mas nenhum representante das mesmas se fizeram presente para acompanhar a sessão. O Sr°



Presidente recolheu todos os envelopes e solicitou a rubrica dos membros da comissão nos mesmos e em seguida informou que seria aberto os envelopes de habilitação na ordem alfabética dos nomes das empresas, começando pela empresa Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda., onde após verificação e análise foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na Carta Convite, sendo, portanto considerada Habilitada, em seguida abriu o envelope de habilitação da empresa Millena Francia Farias - EPP, onde após verificação e análise foi constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos na Carta Convite, sendo, portanto habilitada, e em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa MV Papelaria e Comércio de Móveis Ltda. - ME, que após verificação foi constatado que a empresa apresentou toda a documentação exigida na Carta Convite, sendo portanto habilitada. O Sr° Presidente perguntou aos membros da Comissão Permanente de Licitações se havia alguma dúvida em relação à habilitação das empresas participantes, onde concluíram que não haviam nada a falarem e que estava tudo de acordo com o que rezava a Carta Convite, portanto diante de tal declaração o Sr° Presidente informou que a fase de análise de documentação estava encerrada e seria iniciada a fase de análise e julgamento das propostas, informou ainda que o julgamento seria pelo menor preço. Foi procedido a abertura do envelope de proposta da empresa Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda. onde foi constatado a proposta no valor global de R\$ 71.415,00 sendo portanto



classificada. Foi procedido a abertura do envelope proposta da empresa Millena Francia Farias - EPP, onde foi constatado a proposta global de R\$ 71.560,00 sendo sua proposta classificada, e foi procedido a abertura do envelope proposta da empresa MV Papelaria e Comércio de Móveis Ltda. - ME, onde foi constatado a proposta global de R\$ 70.850,00 sendo portanto classificada. Após análise da aceitabilidade das propostas apresentadas e da análise de valores das mesmas esta Comissão chegou ao seguinte resultado: Classificada em Primeiro Lugar e Vencedora do Certame, ficou a empresa MV Papelaria e Comércio de Móveis Ltda. - ME, classificada em segundo lugar ficou a empresa Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda. e classificada em terceiro lugar ficou a empresa Millena Francia Farias - EPP, conforme quadro comparativo em anexo. O Srº Presidente após apresentar o resultado da classificação das empresas, perguntou aos membros da Comissão Permanente de Licitações se havia alguma manifestação quanto a fase de análise e julgamento das propostas, onde todos concluíram que não haviam nenhuma manifestação. Assim o srº Presidente informou que seria publicado o resultado no meio oficial exigido por Lei e seria aguardado o prazo de três dias úteis para possíveis e eventuais interposição de recurso e caso não houver será homologado e adjudicado o objeto à empresa vencedora. E nada mais havendo a reunião foi encerrada onde lavrou-se a presente ata que será assinada por todos presentes, Confresa aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e Quatorze.




Estado de Mato Grosso

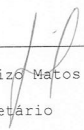
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-90



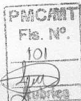
**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ

  
\_\_\_\_\_  
José Carneiro da Silva  
Presidente da C.P.L

  
\_\_\_\_\_  
Iranizo Matos Rodrigues  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Domingos Dias Pinto

Membro



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 85/2014      Processo Administrativo: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Licitação.....: 8/2014 - CV  
 Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Total dos Itens Vencedores: 70.850,00

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 25012275 - BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/7.13MTS - Unidade: UN</b>								
17415	MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ART MOVEIS	5,000	0,0000	10.250,0000	51.250,00	Venceu	1 *****
17417	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA L	VANDAFLEX	5,000	0,0000	10.360,0000	51.800,00	Perdeu	2
17418	MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP	MILENA	5,000	0,0000	10.380,0000	51.900,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 2 - 25012276 - BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/10.90MTS - Unidade: UN</b>								
17415	MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ART MOVEIS	1,000	0,0000	14.200,0000	14.200,00	Venceu	1 *****
17417	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA L	VANDAFLEX	1,000	0,0000	14.205,0000	14.205,00	Perdeu	2
17418	MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP	MILENA	1,000	0,0000	14.220,0000	14.220,00	Perdeu	3
<b>Item.....: 3 - 25012277 - BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/7.00MTS - Unidade: UN</b>								
17415	MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	ART MOVEIS	1,000	0,0000	5.400,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
17417	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA L	VANDAFLEX	1,000	0,0000	5.410,0000	5.410,00	Perdeu	2

102  
 P. M. C. M. T. G.  
 F. B. P. C.

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 85/2014      Processo Administrativo: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE      70.850,00  
 Licitação.....: 8/2014 - CV  
 Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3	- 25012277 - BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/7.00MTS - Unidade: UN							
17418	MILLENA FRANCIA FARIAS - EPP	MILENA	1,000	0,0000	5.440,0000	5.440,00	Perdeu	3

Confresa, Em 12 de 109 2014

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA ..... - Presidente da Comissão  
 WILLIAN ROCHA ALMEIDA ..... - Resp. Setor Compras  
 IRANIZO MATOS RODRIGUES ..... - MEMBRO

103  
 N.º  
 109



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

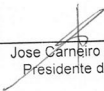
AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO: 085/2014**

**CARTA CONVITE: 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Confresa, Através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico a quem possa interessar o resultado do processo licitatório nº 085/2014 na modalidade de carta convite 008/2014 iniciada em 05/09/2014 para a contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e montagem de móveis planejados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi vencedora do Certame a empresa MV Papelaria e Comércio de Móveis Ltda. – ME. No valor Global de R\$ 70.850,00.

Confresa, 12 de Setembro de 2.014.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Carneiro da Silva  
Presidente da CPL





**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO: 085/2014**  
**CARTA CONVITE: 008/2014**


O Processo de Licitação, sob a forma de Carta Convite, ora encaminhado à essa assessoria, obedeceu os trâmites legais, com a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, etc.

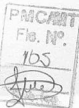
Nele não vislumbramos qualquer cláusula ou condição que tenha restringido ou frustrado a competitividade, bem como não notamos quaisquer preferências, em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Por outro lado, os atos praticados pela comissão licitante foram publicados e acessíveis ao público, salvo quanto ao conteúdo das propostas.

Evidencia-se, pois, que a licitação foi feita dentro dos ditames da Lei.

Confresa, de 23 de Setembro de 2.014.

  
**Dr. João Cleiton A. de Medeiros**  
OAB/MT Nº 15107/O



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
AV. CENTRO OESTE, 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

CONVITE

Nr.: 8/2014 - CV

Processo Administrativo: 85/2014  
Processo de Licitação: 05/09/2014  
Data do Processo:

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, GASPAR DOMINGOS LAZARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2014  
b) Licitação Nr.: 8/2014-CV  
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 23/09/2014  
e) Data da Adjudicação: 23/09/2014 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (17415)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/7.13MTS - Marca: ART MOVEIS	UN	5	-	10.250,00	51.250,00
2 BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/10.90MTS - Marca: ART MOVEIS	UN	1	-	14.200,00	14.200,00
3 BALCÃO DE ATENDIMENTO PLANEJADO C/7.00MTS - Marca: ART MOVEIS	UN	1	-	5.400,00	5.400,00

Total do Fornecedor: 70.850,00

Total Geral: 70.850,00

Confresa, 23 de Setembro de 2014.

  
GASPAR DOMINGOS LAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL

PLACAR  
s. Nº.

106

Assinatura

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONVITE

Nr.: 8/2014 - CV

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
AV. CENTRO OESTE, 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 85/2014  
Data do Processo: 05/09/2014

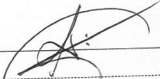
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.4.4.90.52.00.00.00.00 (317) Saldo: 72.000,00

Confresa, 23 de Setembro de 2014.

  
GASPAR DOMINGOS LAZARI  
PREFEITO MUNICIPAL

PMCONFRESA  
Via. Nº.  
103  
Subsídios



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.718/0001-50



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2014 – CARTA CONVITE Nº.  
008/2014**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Confresa, através do Setor de Licitações, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra tipo MENOR PREÇO, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi homologada pelo Prefeito Municipal, GASPAR DOMINGOS LAZARI, o objeto, a seguinte empresa:

**MV PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME.**

Confresa - MT, 23 de Setembro de 2014.

Fica a empresa convocada para assinatura do contrato.

Na data supra ratifico,

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Prefeito





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-90

**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ.**MEMORANDO INTERNO**

Confresa, de 23 de Setembro de 2.014.

**Da:** Comissão Permanente de Licitação**Para:** Secretaria de Finanças**Assunto:** Processo Licitatório para Empenho

Pelo presente viemos informar o resultado do Processo Licitatório nº 085/2014 na modalidade Carta Convite nº 008/2014, homologada e adjudicada em 23/09/2014 que teve como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e montagem de móveis planejados.

Foi dado parecer favorável à:

MV PAPELARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME.

AVENIDA MARCOS AURELIO FULLIN

BAIRRO: CENTRO

BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

CNPJ: 19.071.896/0001-28

COD. RED.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	ELEM.DESP.	VALOR
317	06.04	2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	70.850,00
			<b>TOTAL PREVISTO:</b>	<b>70.850,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
José Carneiro da Silva

Presidente Comissão Licitação

Recebido 23/09/14

Visto \_\_\_\_\_  




## CONTRATO Nº CPL 50/2014

O Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Centro Oeste, 286, CEP: 78.652-000 - Confresa - MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **Gaspar Domingos Lazari**, brasileiro, casado, agro pecuarista, residente e domiciliado BR 158 Chácara WS, nesta cidade de Confresa - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1493514SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 306 602 641 72., doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** situada na av. Marcos Aurélio Fullin - centro em Bom Jesus do Araguaia, CEP: 78678-000, inscrita no CNPJ nº 19.071.896/0001-28. Neste ato representado por sua Sócia Sr Vera Lucia Cruz, brasileira, solteira, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 817.890 SSP/MT e CPF nº: 534.868.461-91, residente e domiciliada à Av. General Mello nº 3255, Bairro Jardim Califórnia na Cidade de Cuiaba-Mt, chamada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório nº 85/2014 realizado na modalidade de Carta Convite nº 08/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto:

Prestação de serviços fabricação de moveis planejados conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	V. Unit	V.Total
01	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.:7.13Mts	Und	05	10.250,00	51.250,00
02	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 2 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.:10.90Mts	Und	01	14.200,00	14.200,00
03	Balcão de atendimento confeccionado em melaminico MDP chapa 25mm com 1 frente em duas cores, pintura dos pés Espessura do Tampo: 25mm Acabamento, Fira de borda de 2mm em todo contorno med.:7.00Mts	Und	01	5.400,00	5.400,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 70.850,00 (Setenta mil oitocentos e cinquenta reais)</b>					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a o recebimento dos moveis mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Contratante





Os pagamentos serão realizados por ordem bancária por meio do Banco do Brasil, creditados na conta do contratado ou cheque nominal ao contratado, vedado qualquer antecipação de pagamento sem a correspondente prestação dos serviços.

**3.2** Os valores fixados neste contrato não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de execução do presente contrato é de 02 (dois) meses.

O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.

O prazo de conclusão dos serviços se dará no dia 23/11/2014 com o encerramento do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2014 na seguinte rubrica orçamentária:

**Orgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde**

**Unidade: 04 - Atenção Básica**

**Proj./ Atividade: 2.039 – Aquisição de equipamentos e material permanente**

**Cód.: (317) – Equipamentos e material permanente**

**4.4.90.52.00.00.00 R\$70.850,00**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES DA CONTRATANTE**

Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços do contratado caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

Acompanhar através da Secretaria Municipal de Saúde o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser corrigidos, caso haja necessidade;

Efetuar os pagamentos devidos à contratada pela prestação dos serviços de acordo com as disposições do presente contrato;

Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal e/ou recibo de Prestação de Serviços;

Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

Oferecer recursos humanos capacitados para a operacionalização dos serviços contratados;

**DA CONTRATADA**





Receber todo o apoio logístico, tais como recursos humanos e materiais, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais ágil das atividades objeto deste contrato;  
Exigir da contratante o cumprimento das orientações emanadas por esta visando o sucesso da Administração Pública Municipal;  
Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus;  
Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de serviços assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;  
Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos profissionais, administrativos contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;  
Apresentar ao titular da Secretaria de Saúde os relatórios, apontando alternativas para solucionar as pendências por ventura encontradas;  
Emitir a Nota Fiscal e/ou recibo da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

As penalidades contratuais aplicáveis são:

Advertência verbal ou escrita;

Multas;

Declaração de inidoneidade e;

Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

De qualquer sanção imposta à contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado;

As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

A contratada não incorrerá na multa prevista na alínea "a" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma:

Amigável – por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a contratante.

Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Judicial – nos termos da legislação processual;

A contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por acordo das partes:

Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO**

O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório Nº 85/2014 realizado na modalidade de Carta Convite nº 08/2014 e seus respectivos anexos, bem como à proposta da proponente, que faz parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

CONFRESA - MT, 23 de Setembro de 2014.



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.726/0002-90



**PREFEITURA  
CONFRESA**  
O TRABALHO QUE VOCE VE


  
**PREFEITURA MUNICIPAL CONFRESA**  
Gaspar Domingos Lazari  
CONTRATANTE

  
**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**  
Vera Lucia Cruz  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
JOSE CARNEIRO DA SILVA  
CPF: 344.618.251-91

  
IRANIZO RODRIGUES MATOS  
CPF: 483.983.751-94

  
Dr João Cleiton A. de Medeiros  
OAB/MT nº 151070

PMC/MT  
Fls. Nº

184

REBOUCA



## GESTOR DO CONTRATO

O **Prefeito Municipal**, nomeia para a gestão do contrato de "Prestação de serviços para fabricação de móveis planejados", firmado entre o Município e a empresa **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** situada na av. Marcos Aurélio Fullin – centro em Bom Jesus do Araguaia, CEP: 78678-000, inscrita no CNPJ nº 19.071.896/0001-28, o Sr.º Domingos Dias Pinto matricula 011901, servidor publico no cargo de Coordenador.

Confresa- Mt 23 de Setembro de 2014.

**Gaspar Domingos Lazari**  
Prefeito Municipal

PMC/MT  
Fls. Nº  
8  
RUBRICA

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de engenharia para elaboração do plano Municipal de saneamento básico. Vigorando de 19 de Setembro de 2014 à 17 de Abril de 2015.

**DO PRAZO:** 210 Dias

**DATA:** 18 de Setembro de 2014

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar domingos Lazari; **CONTRATADO:** R.M da Silva Junior & cia Ltda-Me

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**F4B2E28D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 5º TERMO A CPL Nº 83/2012**

**DO OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, vigorando de 23 de Setembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

**DO PRAZO:** 99 Dias

**DATA:** 22 de Setembro de 2014

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar domingos Lazari; **CONTRATADO:** Construtora Progresso Ltda

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**7D12FD5F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À CPL Nº 84/2012**

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, vigorando de 23 de Setembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

**DO PRAZO:** 99 Dias

**DATA:** 22 de Setembro de 2014

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar Domingos Lazari; **CONTRATADO:** LL Construtora Ltda

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**589A9CC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO À CPL Nº 124/2009**

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual do contrato de execução de pavimentação asfáltica. Vigorando de 22 de Agosto de 2014 à 17 de Junho de 2015.

**DO PRAZO:** 300 Dias

**DATA:** 21 de Agosto de 2014

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar domingos Lazari; **CONTRATADO:** Semec - Serviço de Motomecanização e Construções Ltda.

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**9AF98757

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 50/2014**

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de fabricação de móveis planejados, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Confresa - Mt.

**DO VALOR:** 70.850,00

**DO PRAZO:** 02 Meses

**DATA:** 23 de Setembro de 2014

**DOTAÇÃO:** (317) 06.04 2.039 4.4.90.52.00.00.00.00

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar domingos Lazari; **CONTRATADO:** MV Papelaria e Comercio de Móveis Ltda-Me

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**8381E542

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 51/2014**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes hospitalar.

**DO PRAZO:** 90 Dias

**DO VALOR:** 36.904,35

**DATA:** 25 de Setembro de 2014

**DOTAÇÃO:** (379) 06.06 2.094 3.3.90.30.00.00.00.00 (383) 06.06 2.094 4.4.90.52.00.00.00.00

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-mt - Gaspar Domingos Lazari; **CONTRATADO:** HR Medsin Produtos Hospitalares Ltca Epp

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**EC925875

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2014**

**DO OBJETO:** Aquisição de peças

**DATA:** 09 de Setembro de 2014

**DO VALOR:** 33.961,06

**DO PRAZO:** 08 Meses

**ASSINANTES:** Prefeitura Municipal de Confresa-Mt - Gaspar Domingos Lazari; **CONTRATADO:** Dvino Marciano Lopes -Me

**Publicado por:**  
Jaqueline Braga Pinto  
**Código Identificador:**374C32A8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 216/2014 - NOMEAÇÃO - DARC APARECIDA LEITE LEONEL**

Portaria nº 216/2014 de 24 de Setembro de 2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.**

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 058/2009.

**RESOLVE;**

Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de COORDENADOR da Previdência Municipal (PREVICON) a Sra. DARC APARECIDA LEITE LEONEL matricula 012043, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /PREVIDENCIA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Confresa-MT, 24 de Setembro de 2014.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
Prefeito Municipal



### CONSULTA SIARCO

#### Cadastro de Empresas

##### Empresas Relacionadas

##### Dados

NIRE:	51201391181	CNPJ:	19.071.896/0001-28
Nire da SEDE:		Nro Insc. Municipal:	
Situação:	REGISTRO ATIVO	Tipo Pessoa Jurídica:	Sociedade
cod. Nat. Jurídica:	206-2	Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Status:	SEM STATUS	Porte Empresarial:	Microempresa
Status Bloqueio:	NENHUM BLOQUEIO		
Nome Empresarial:	MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		

##### Endereço

##### Dados Complementares

##### Objeto/CNAE

###### Descrição do Objeto:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA:  
- SUPRIMENTOS PAPELARIA, INFORMÁTICA E MATERIAL GRÁFICO;  
- MATERIAL ESCOLAR: CADERNO, RÉGUA, BOLSAS, QUADRO, MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO E SERIGRAFIA;  
- PRODUTOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, MÁQUINAS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS;  
- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES.  
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA:  
- MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL: MESA, CADEIRA, GUARDA ROUPA, SOFÁ, ARMÁRIO;  
- MOVEIS ESCOLARES: MESA, ARMÁRIO, ESTANTES, CADEIRAS, SOFÁS, LONGARINAS;  
- MOVEIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS: MACA, CAMA, CADEIRAS, LONGARINAS, SOFÁS, ARMÁRIOS;  
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

###### Classificação Nacional de Atividades Economicas CNAE:

CNAE	Tipo	Descrição
4751201	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4642702	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4755501	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4763604	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4782201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
7820500	Secundaria	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7733100	Secundaria	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4781400	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4761003	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4754701	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

##### Quadro Societário

##### Histórico

### CONSULTA SIARCO

#### Cadastro de Empresas

##### Empresas Relacionadas

##### Dados

NIRE:	51101806037	CNPJ:	13.200.099/0001-17
Nire da SEDE:		Nro Insc. Municipal:	
Situação:	REGISTRO ATIVO	Tipo Pessoa Jurídica:	Empresario
cod. Nat. Jurídica:	213-5	Natureza Jurídica:	EMPRESARIO
Status:	SEM STATUS	Porte Empresarial:	Empresa de pequeno porte
Status Bloqueio:	NENHUM BLOQUEIO		
Nome Empresarial:	MILLENA FRANCIA FARIAS EPP		

##### Endereço

##### Dados Complementares

##### Objeto/CNAE

###### Descrição do Objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS;  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAEMNTOS PARA ESCRITÓRIOS, REPRODUTORAS DE CÓPIAS, PROJETORES, DATA-SHOW, COMPUTADORES E PERFÉERIOS, CAIXAS REGISTRADORAS E CALCULADORAS ELETRONICAS;  
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, BEM COMO CERCAS ELETRICAS, ALARMES E ACESSÓRIOS;  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

###### Classificação Nacional de Atividades Economicas CNAE:

CNAE	Tipo	Descrição
4751201	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789008	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7733100	Secundaria	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020000	Secundaria	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

##### Quadro Societário

## CONSULTA SIARCO

### Cadastro de Empresas

#### Empresas Relacionadas

#### Dados

<b>NIRE:</b>	51201325308	<b>CNPJ:</b>	16.793.330/0001-11
<b>Nire da SEDE:</b>		<b>Nro Insc. Municipal:</b>	
<b>Situação:</b>	REGISTRO ATIVO	<b>Tipo Pessoa Jurídica:</b>	Sociedade
<b>cod. Nat. Jurídica:</b>	206-2	<b>Natureza Jurídica:</b>	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
<b>Status:</b>	SEM STATUS	<b>Porte Empresarial:</b>	Microempresa
<b>Status Bloqueio:</b>	NENHUM BLOQUEIO		
<b>Nome Empresarial:</b>	AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME		

#### Endereço

#### Dados Complementares

#### Objeto/CNAE

##### Descrição do Objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, JORNAIS E REVISTAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA, MDF, AÇO, MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, COLCHÕES E CADEIRAS, RECARGA DE CARTUCHOS, SUPRIMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE USO PESSOAL; ELETRÔ-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔ PORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS EQUIPAMENTOS DIGITAIS E DE COMUNICAÇÃO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS DE MADEIRA E PLÁSTICOS, PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE DE USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUTOS DE LIMPEZA DE CARRO; EQUIPAMENTO NÁUTICO, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA; PRODUTOS PARA MOLDEIRA E QUADROS; PRODUTOS PARA COPA, CAMA, MESA E BANHO; AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS E TECIDOS; MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO; MÓVEIS E MATERIAIS ESCOLARES; BRINQUEDOS; JOGOS PEDAGÓGICOS; UNIFORMES; CALÇADOS; COSMÉTICOS; PERFUMARIA; BOLSAS E MOCHILAS ESCOLARES; ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM, LONAS; NYLON; PRODUTOS DE VESTUÁRIOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LASER; ARTIGOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES EM MADEIRA; FERRO E PLÁSTICOS; PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA; PRODUTOS HOSPITALARES, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO; PRODUTOS NATURAIS; CEREIAIS; DIETÉTICOS; MEL; BALAS E DOÇES; MERENDA ESCOLAR; SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS NA ÁREA DE SERRALHERIA, SERVIÇOS NA ÁREA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, FLUVIAIS E PINTURAS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, BUFFET, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOTOCOPIAS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNER; CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE MESSAS E CADEIRAS E ARTIGOS PARA

##### Classificação Nacional de Atividades Economicas CNAE:

CNAE	Tipo	Descrição
4761003	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1822901	Secundaria	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	Secundaria	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322302	Secundaria	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530705	Secundaria	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4751201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	Secundaria	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4763601	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4753900	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

JUNTA - Integradora das Instituições - Mozilla Firefox  
 redesim.jucemat.mt.gov.br/regin.mt/EmpresaConsulta.aspx

### Cadastro de Empresas

#### Empresas Relacionadas

#### Dados

NIRE:	51600001395	CNPJ:	15.330.005/0001-50
Nire da SEDE:		Nro Insc. Municipal:	
Situação:	REGISTRO ATIVO	Tipo Pessoa Jurídica:	Sociedade
cod. Nat. Jurídica:	230-5	Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA
Status:	SEM STATUS	Porte Empresarial:	Microempresa
Status Bloqueio:	NENHUM BLOQUEIO		
Nome Empresarial:	VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI ME		

#### Endereço

#### Dados Complementares

#### Objeto/CNAE

Descrição do Objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA, GÁRGALO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS;  
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL SUAS E ACESSÓRIOS;  
 ELETRÔNICOS E UTILIDADES:  
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;  
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E OUTROS PARA RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL;  
 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

INDUSTRIA MOVEIS;  
 INDUSTRIALIZAÇÃO MOVEIS: ESCOLARES, ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL

#### Classificação Nacional de Atividades Economicas CNAE:

CNAE	Tipo	Descrição
4754701	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4647801	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4669901	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4671100	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755501	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4763601	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
7733100	Secundaria	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7732202	Secundaria	ALUGUEL DE ANDAIMES
7732201	Secundaria	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4789099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789001	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4782201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4781400	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Localizar: moveis    Próxima    Anterior    Realçar tudo    Diferenciar maiúsculas/minúsculas

14:14  
09/07/2015

## CONSULTA SIARCO

### Cadastro de Empresas

#### Empresas Relacionadas

#### Dados

NIRE:	51200993889	CNPJ:	08.394.730/0001-26
Nire da SEDE:		Nro Insc. Municipal:	
Situação:	REGISTRO ATIVO	Tipo Pessoa Jurídica:	Sociedade
cod. Nat. Jurídica:	206-2	Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Status:	SEM STATUS	Porte Empresarial:	Microempresa
Status Bloqueio:	NENHUM BLOQUEIO		
Nome Empresarial:	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME		

#### Endereço

#### Dados Complementares

#### Objeto/CNAE

##### Descrição do Objeto:

COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, IMPRESSORAS E MATERIAIS GRÁFICOS, PRODUTOS QUÍMICOS E DE LIMPEZA, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, ARTIGOS ESCOLARES, MÓVEIS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E ARTIGOS DE ARMARINHO, CALÇADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, GÁS DE COZINHA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS E DE VIDRO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO, ARQUIVO DE AÇO E DE MADEIRA, MESAS, CADEIRAS, FORMULÁRIOS, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO, PAPELÃO, LIVROS, BORRACHA, PLÁSTICOS, ESPUMA E SEUS ARTEFATOS, ARTIGOS DESPORTIVOS, DE CAÇA E PESCA E CAMPING, ARTIGOS ESPORTIVOS PLANTAS E FLORES, ARTIGOS IMPORTADOS DE INFORMÁTICA, AUTOMÓVEIS NOVOS E USADOS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS, DIVISÓRIAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, AR CONDICIONADO, GELADEIRA, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INDÚSTRIA D MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPELÃO E PAPEL EM GERAL, SERVI GRÁFICOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, BUFFETT, SERVIÇO REPARO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE JARDINAGEM, SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA, XEROGRÁFICA, OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO, REFORMA E CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA, ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

##### Classificação Nacional de Atividades Economicas CNAE:

CNAE	Tipo	Descrição
4761003	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4511101	Secundaria	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	Secundaria	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4635401	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635499	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4645103	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4651601	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4684299	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4685100	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4691500	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4741500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744005	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Cadastro de Empresas**

**Empresas Relacionadas**

**Dados**

<b>NIRE:</b>	51200865074	<b>CNPJ:</b>	05.774.463/0001-24
<b>Nire da SEDE:</b>		<b>Nro Insc. Municipal:</b>	
<b>Situação:</b>	REGISTRO ATIVO	<b>Tipo Pessoa Jurídica:</b>	Sociedade
<b>cod. Nat. Jurídica:</b>	206-2	<b>Natureza Jurídica:</b>	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
<b>Status:</b>	SEM STATUS	<b>Porte Empresarial:</b>	Empresa de pequeno porte
<b>Status Bloqueio:</b>	NENHUM BLOQUEIO		
<b>Nome Empresarial:</b>	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP		

**Endereço**

**Dados Complementares**

**Objeto/CNAE**

**Descrição do Objeto:**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARMARINHOS, BRINQUEDOS E DE PAPELARIA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS E INFORMÁTICA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO(TABACARIA)  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E PEÇAS PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS;  
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES COM OU SEM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA;  
 MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE COPIADORAS E DE INFORMÁTICA;  
 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, FOTOGRAFIAS E DE TELECOMUNICAÇÕES;  
 FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO, PLOTAGEM E SERVIÇOS CORRELATOS;  
 SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS;  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

**Classificação Nacional de Atividades Economicas CNAE:**

CNAE	Tipo	Descrição
4761003	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3314709	Secundaria	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
4723700	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729601	Secundaria	TABACARIA
4729699	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4763602	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7733100	Secundaria	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7420005	Secundaria	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7420001	Secundaria	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
6190699	Secundaria	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6190602	Secundaria	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6110803	Secundaria	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
4789099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789007	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO